

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2001

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno APROVOU E A Excelentíssima Sr^a. Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica agraciado com a “FREQUENCIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES” o Srº Jorge de Oliveira Marvila.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ELIAS SILVA, 01 de Outubro de 2001.


DULCEA MARVILA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA C.M.M.